



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 08/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2015**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
03/02/2017*

“Constitui Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de
Canarana - MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Elisa Laurent Tigre Bianchessi

II - Secretário: Andréia de Souza de Almeida

II - Membro: Cristian Estevan Lorenzetti Finato

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º – No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.